



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

**Processo de Compensação Ambiental:** 391.002.468/2016

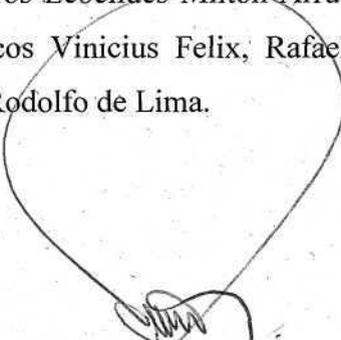
**Processo de Licenciamento:** 391.000.013/2007

**Interessado:** MG Empreendimentos LTDA

**Ementa:** Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referente à implantação do Condomínio Querência para aplicação em projetos de educação ambiental.

### DELIBERAÇÃO Nº: 008/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 29 de junho de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo n.º 391.002.468/2016, que trata da compensação ambiental devida pela MG Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 03.786.325/0001-30, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Querência, localizado no Setor Habitacional Tororó, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta para destinação dos recursos oriundos da referida compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 268.364,09 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), no custeio de obras e serviços, bem como na aquisição de equipamentos para viabilizar a implementação do projeto de educação ambiental denominado Parque Educador no Parque Ecológico das Sucupiras, Estação Ecológica Águas Emendadas – ESECAE e Parque Ecológico Três Meninas. Votaram os membros Leoclides Milton Arruda, Cleicyone Carlos da Silva, Tânia Aparecida Silva Brito, Marcos Vinicius Felix, Rafael Loschi Fonseca, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida e André Rodolfo de Lima.

  
**LEOCLIDES MILTON ARRUDA**  
Presidente da CCAF